



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 042/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.225/2019 de 12 de Março de 2019;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Fiscal de Tributos e Obras**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a servidora municipal **JACELINE MARIANA SEVERO REOLON**, efetiva, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 178/2014.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Fiscal de Tributos e Obras - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 178/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO S. DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico